



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

Av. Getúlio Vargas, 365 - Telefax: (0xx38) 3 678 1003 - CEP.: 38.640-000

RESOLUÇÃO Nº 153/2011

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e em seu nome promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica aprovado, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas da Prefeitura deste município, referente ao exercício de 2009, de responsabilidade do prestador Sr. José Vilmar da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alvimar Campos Vieira, 01 de Abril de 2011.



EDER PEREIRA DA MOTA
Presidente



DOMINGAS RODRIGUES DE SOUZA SANTOS
Secretária